



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE JULHO A 10 DE JULHO DE 2020 PAG.01

## **ATO DO PREFEITO Nº 028/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA GORETE DE SOUSA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 06 de Julho de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE JULHO A 10 DE JULHO DE 2020 PAG.02

## ATO DO PREFEITO Nº 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **EDNA QUINTINO DE MAGALHÃES**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 06 de Julho de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE JULHO A 10 DE JULHO DE 2020 PAG.03

## ATO DO PREFEITO Nº 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **VIRGILIO INUCÊNCIO MANGUEIRA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **PODADOR**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 06 de Julho de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE JULHO A 10 DE JULHO DE 2020 PAG.04

## ATO DO PREFEITO Nº 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **GABRIEL WAGNER VIEIRA FERREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 10/07/2020 a 08/08/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 10 de Julho de 2020.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE JULHO A 10 DE JULHO DE 2020 PAG.05

# PORTARIA Nº 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à MERENDEIRA, **IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA LOPES**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a presente licença contará a partir do dia **17/05/2020** até o dia **13/09/2020**.

Esta portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a 17 de Maio de 2020

Publique-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 08 de Julho de 2020.

---

**José Inácio sobrinho**  
Prefeito Constitucional



# PORTARIA Nº 049/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA –PB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CACs FUNDEB com vigência do mandato de 20 de abril de 2020 a 20 de abril de 2022.

- **Representante do Poder Executivo**

Maria Clea Cartaxo de Lima – titular CPF: 046.818.294-20

Marcos Ferreira de Sousa – Suplente CPF: 166.223.848-78

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Maria Ionete Berto – Titular CPF: 965.990.734-68

Claudiana Lopes Diniz Vidal – Suplente CPF: 036.607.204-88

- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Francisco Ângelo de Araújo – Titular CPF: 628.891.764-87 – **Presidente**

Paulo Cesar Rodrigues da Silva – Suplente – CPF: 602.485.724-15

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas**

Edenildo Mourato da Silva – Titular – CPF: 058.682.244-50 – **Vice Presidente**

Jordana Inácio de Magalhães- Suplente– CPF: 054.891.374-95-

- **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da escola Básica Pública**

Rivaneide Inácio de Oliveira- Titular CPF: 030.761.064-06

Francineide Pereira da Silva – Suplente CPF: 033.417.894-05



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº019- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE JULHO A 10 DE JULHO DE 2020 PAG.07

- **Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública**

Estela Inácio Pereira – 1ª titular – CPF: 081.335.854-06

Verônica Ferreira Vieira – 1ª Suplente CPF: 074.479.834-54

Josefa Renata Inacio Pereira – 2ª Titular CPF: 055.859.224-40

Domingos Evando Alves de Sousa – 2º Suplente CPF: 021.581.564-57

- **Representantes dos Alunos da Escola Básica Pública**

Jordana Mangueira Alves – 1ª Titular – CPF: 069.216.014-04

Giliana Marques de Araujo – Suplente – CPF: 125.618.714-36

- **Representante de Conselho Municipal de Educação – CME**

Audecir Corte de Moraes – Titular – CPF: 046.950.144-83

Maria Valeria Pereira da Silva Magalhães – Suplente CPF: 082.534.444-19

- **Representante do Conselho Tutelar.**

Maria do Socorro Pereira -Titular- CPF: 223.037.008-17

Vanessa Salustiano de Sousa- Suplente-CPF: 090.326.964-32

Esta Portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a 20 de Abril de 2020

Gabinete do prefeito constitucional do Município de Santana de Mangueira – PB,  
09 de Julho de 2020.

---

**José Inácio sobrinho**  
Prefeito Constitucional